



# Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

**Emenda nº 01/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura da Câmara Municipal de Pirangi.**

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021.

**Artigo 1º - Modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

**ONDE SE LÊ:**

**Artigo 1º.** O prazo para compensação das horas acumuladas, previsto no caput do Artigo 4º da Lei Complementar nº 2.569 de 19/02/2018, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a permanência do estado de Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

**FICA ALTERADO PARA:**

**Artigo 1º.** Em virtude da permanência do estado de Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), fica suspenso por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para compensação das horas acumuladas previsto no caput do artigo 4º da Lei complementar nº 2569 de 19/02/2018.

**Pirangi - SP, 18 de março de 2021.**

**Eduardo Henrique dos Santos Perles**  
Presidente

  
**Gabriel Rissi Vieira**  
Relator

  
**Elisa Helena Rossi de Sarro**  
Membro

# IRANGI